

## EDITAL Nº 500/2023 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DIOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DIOE nº 11.319 de 14/12/2022 e a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.576-SEAP de 15/05/2023, publicada no DIOE nº 11.419 de 16/05/2023; a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022, o Decreto Estadual nº 3580/2023 de 05/10/2023, publicado no DIOE nº 11517, de 05/10/2023, a Resolução nº 074/2023 CAD/UNESPAR, o Edital de ampliação de vagas nº 436/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11523, de 17/10/2023 e os editais de convocação para exames médicos nº 437/2023-PROGESP/UNESPAR publicado no DIOE nº 11.527 de 23/10/2023 no uso de suas atribuições,

### RESOLVEM:

**Art.1º** Considerar **DESISTENTES** os candidatos convocados para provimento de vaga para PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, conforme previsto no Parágrafo único, do **Art. 2º**, do **Edital nº 437/2023- PROGESP/UNESPAR, conforme abaixo relacionado:**

Nome do Candidato (a)	ID Vaga	Inscrição	Campus/Centro De Área/Colegiado	Vaga
Anderson Betti Frare.	673	9526	Paranaguá/ Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
Élida Maiara Velozo De Castro	634	8792	União da Vitória/Ciências Exatas e Biológicas/ Matemática	Educação Matemática

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches

**Pró-Reitor-PROGESP**